

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 13/06/2024

Hora: 13:18

Portaria nº 03/2024

NILTON JOSE TAVARES, Presidente da Câmara de Vereadores de CM DE DOIS IRMÃOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 017/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 20/12/2022, à servidora **MARIA CHRISTINA DILLY**, matrícula 12-1, cargo de Tesoureira, padrão 10, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.606,15 composto das seguintes vantagens: Horas normais/Vencimentos R\$ 4.103,20 (quatro mil, cento e três reais e vinte centavos) cfe. Lei Municipal nº 2502 de 2008; ANUÊNIOS (41 anos = 41%) R\$ 1.682,31 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), cfe. Lei Municipal nº 1883 de 2001, art. 89; Mudança de Classe (Classe E = 20%) R\$ 820,64 (oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) cfe. Lei Municipal nº 2502 de 2008, art. 16. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Dois Irmãos e seu reajuste será efetivado pela paridade.

DOIS IRMÃOS, 13/06/2024.

NILTON JOSE TAVARES

Presidente da Câmara de Vereadores de CM DE DOIS IRMÃOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.